



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro
CGC.: 06.553.929/0001-24
Fone: (086) 271 1402 - 271 1403
64.255-000 - Pedro II - Piauí

LEI Nº 816 /99 DE 19 DE MAIO DE 1999

“Denomina de Dr. ADAIL MONTEIRO DE SANTANA, o prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II e o Centro Cirúrgico do hospital Josefina Getirana Neta, e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. *Walmir Rodrigues Café de Oliveira*, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Dr. ADAIL MONTEIRO DE SANTANA, o prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II e o Centro Cirúrgico do Hospital Josefina Getirana Neta.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do
Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999)


Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999) e registrada no livro próprio.


Francisco Osmar Oliveira
Chefe de Gabinete